

RESOLUÇÃO nº 07, de 15 de maio de 2019.

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BENTO FRANCISCO SILVY, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DOS MUNICÍPIOS DA AMAVI - CIM-AMAVI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Cláusula Décima Primeira do § 1º, Inciso X, do Contrato de Consórcio do CIM-AMAVI.

RESOLVE:

Art. 1º SUPLEMENTAR as dotações orçamentárias abaixo descritas nos seguintes termos:

Órgão: **01 - CIM-AMAVI**
Unidade: **01 - CIM-AMAVI**
Projeto/Atividade: **2001 – PRESTAÇÃO SERVIÇOS**
Elemento: 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 3093 – Recursos de Rateio – Contrato 001/2019 - 117
Valor: R\$ 10.400,64

Órgão: **01 - CIM-AMAVI**
Unidade: **01 - CIM-AMAVI**
Projeto/Atividade: **2002 – MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA DE PESSOAL**
Elemento: 3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos: 3093 – Recursos de Rateio – Contrato 001/2019 - 118
Valor: R\$ 53.600,64

Art. 2º Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos 0163 – Recursos Agrolândia
Valor: R\$ 433,36
Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos 0164 – Recursos Agronômica
Valor: R\$ 433,36
Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos 0165 – Recursos Atalanta
Valor: R\$ 433,36
Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos 0166 – Recursos Aurora
Valor: R\$ 433,36
Elemento 3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos 0167 – Recursos Braço do Trombudo
Valor: R\$ 433,36

Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0168 – Recursos Chapadão do Lageado
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0169 – Recursos Dona Emma
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0170 – Recursos Ibirama
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0171 – Recursos Imbuia
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0172 – Recursos Ituporanga
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0174 – Recursos Laurentino
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0175 – Recursos Lontras
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0176 – Recursos Mirim Doce
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0177 – Recursos Petrolândia
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0178 – Recursos Pouso Redondo
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0180 – Recursos Presidente Nereu
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0181 – Recursos Rio do Campo
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0182 – Recursos Rio do Oeste
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0183 – Recursos Rio do Sul
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0184 – Recursos Saleté
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0185 – Recursos Santa Terezinha
Valor:	R\$ 433,36

Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0186 – Recursos Taió
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0187 – Recursos Trombudo Central
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0189 – Recursos Vitor Meireles
Valor:	R\$ 433,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0163 – Recursos Agrolândia
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0164 – Recursos Agronômica
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0165 – Recursos Atalanta
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0166 – Recursos Aurora
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0167 – Recursos Braço do Trombudo
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0168 – Recursos Chapadão do Lageado
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0169 – Recursos Dona Emma
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0170 – Recursos Ibirama
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0171 – Recursos Imbuia
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0172 – Recursos Ituporanga
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0174 – Recursos Laurentino
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0175 – Recursos Lontras
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0176 – Recursos Mirim Doce

Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0177 – Recursos Petrolândia
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0178 – Recursos Pouso Redondo
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0180 – Recursos Presidente Nereu
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0181 – Recursos Rio do Campo
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0182 – Recursos Rio do Oeste
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0183 – Recursos Rio do Sul
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0184 – Recursos Salete
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0185 – Recursos Santa Terezinha
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0186 – Recursos Taió
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0187 – Recursos Trombudo Central
Valor:	R\$ 2.233,36
Elemento	3.1.90.00.00.00.00.00 – Aplicações Diretas
Fonte de Recursos	0189 – Recursos Vitor Meireles
Valor:	R\$ 2.233,36

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio do Sul, 15 de maio de 2019.

Bento Francisco Silvy
Presidente do CIM-AMAVI